

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG N.º 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 67 da Lei Complementar n.º 269, de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora MILA MACEDO, matrícula 10355-2, Fiscal de Transporte, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município para assistência de sua filha Gabriela Ramos de Macedo Rocha, a partir de 6/11/2020, conforme Processo n.º 22532/2020 de 6/10/2020.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2021.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Especial de Gestão Pública

Portaria "P" n.º 69, de 8/1/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d3880ff6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>